

DECRETO Nº 179, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Representantes da Associação dos Círculos de Pais e Mestres – ACPM, e revoga os Decretos n.º 30, de 23 de janeiro de 2026, N.º 349, de 13 de setembro de 2024, e o inciso IV do Decreto n.º 679/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 4.943/2026, oriundo do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da Associação dos Círculos de Pais e Mestres – ACPM, conforme a seguinte redação:

I - Representantes da Associação dos Círculos de Pais e Mestres – ACPM, o mandato é vigente de: 19/12/2025 à 19/12/2029.

- a) Titular: Ana Lúcia Prates;
- b) Suplente: Fernanda Garcia Fernandes Maia.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos N.º 30, de 23 de Janeiro de 2026, Decreto N.º 349, de 13 de setembro de 2024, e o Inciso IV do Decreto N.º 679/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390